



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA GURITA (APRUMIG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ FERNANDES SALGADO, Vereador da Câmara do Município de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a declarar de **utilidade Pública**, para todos os fins e efeitos de direito, a **Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Gurita (APRUMIG)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.701/0001-75, com sede na Fazenda Simão, S/N, Zona Rural, Delfinópolis – MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A sociedade civil sem fins lucrativos mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 21 de agosto de 2023.

José Fernandes Salgado
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

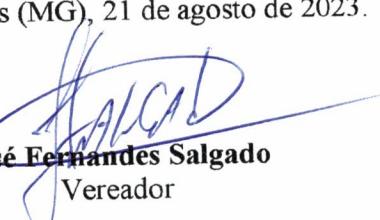
O projeto de Lei que estamos submetendo à apreciação dessa Câmara de Vereadores, tem como objetivo **DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA “A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA GURITA (APRUMIG)”.**

A referida Associação tem como finalidade: Promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doação ou empréstimo; representar a comunidade junto a órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações; proporcionar aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais e desportivas; Promover atividades assistenciais, direta ou indiretamente.

Tal declaração será muito útil a APRUMIG, pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para comunidade rural, uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os agricultores.

Dante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores com o voto favorável para à presente propositura.

Delfinópolis (MG), 21 de agosto de 2023.


José Fernandes Salgado
Vereador